

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D138048B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.014/2025**

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo, instituído através do Edital nº 088/2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para efetuar inscrições, análise de currículos e acompanhamento ao Processo Seletivo de MÉDICO(A) PEDIATRA, conforme Edital de Abertura nº 088/2025, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:

EVERTON LAGEMANN – Secretário da Administração e Planejamento
DANIEL BRUNE – Auxiliar Administrativo
DANIELA NUNES CARDOSO – Auxiliar Administrativo
CLÁUDIA BELLO – Coordenadora Geral de Planejamento e Gestão Pública.

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:2E96FF79

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.016/2025**

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA

ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO “REFORMA CAMINHÃO BOMBEIROS” REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ**, Processo Eletrônico nº. 3924-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 178-2025 os seguintes servidores:

Marcio Gilvano Neves – Secretário de Obras e Viação – Gestor da Parceria;

Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo– que presidirá a Comissão;

Tiago Luis Ceolin – Auxiliar Administrativo

Volmir Christ - Motorista

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto “**REFORMA CAMINHÃO BOMBEIROS**”, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal.

Art. 3º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8ADA07DC

**GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 284-2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 10.350 (dez mil, trezentos e cinquenta) comprimidos de carbonato de cálcio 1250mg e de 250 (duzentos e cinquenta) frascos de óleo mineral 100ml, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições

descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 01 de agosto de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: farmacia@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-1430

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/
2025

Ibirubá/RS, 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D2FE4FB9

GABINETE DA PREFEITA REPUBLICA PORTARIA Nº 16.098/2025

Contrata MARIA CRISTINA DOS R. RAMIRES,
como Professora de Educação Física.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-
RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI,
da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas
alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei
Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **MARIA CRISTINA DOS R. RAMIRES**, para a
vaga de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga
horária de 22 horas semanais, classificada em 1º lugar, de acordo com
Edital de Processo Seletivo nº 007/2025, homologado pelos Editais nº
015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a
contar de 12 de março de 2025, devido à falta de profissional na área
especificada.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 12 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune
Código Identificador:456FDD33

GABINETE DA PREFEITA REPUBLICA PORTARIA Nº 16.099/2025

Contrata ANA PAULA DE ALMEIDA DOS
SANTOS, como Professora de Língua Inglesa.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-
RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI,
da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas
alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei
Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS**,
para a vaga de **PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA**, com
carga horária de 22 horas semanais, classificada em 1º lugar, de
acordo com Edital de Processo Seletivo nº 007/2025, homologado
pelos Editais nº 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e
oitenta) dias, a contar de 12 de março de 2025, devido à não haver
mais aprovados no Concurso Público.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 12 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,

Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune
Código Identificador:AC3799A0

GABINETE DA PREFEITA REPUBLICA PORTARIA Nº 16.142/2025

Contrata JULIANE PAUSE SCHMIDT, como
Professora de Anos Iniciais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-
RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI,
da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas
alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei
Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **JULIANE PAUSE SCHMIDT**, para a vaga de
PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS, com carga horária de 22
horas semanais, classificada em 1º lugar, de acordo com Edital de
Processo Seletivo nº 007/2025, homologado pelos Editais nº
015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a
contar de 17 de março de 2025, devido à Licença saúde da servidora
ELIANA KUSSLER.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a contar de 17 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,

Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.